



ANÁLISE DOS RESULTADOS DA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA NOVEMBRO 2019

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA

CAMPO GRANDE

Março de 2020



SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Resultado da Vacinação.....	5
2.1. Índice de cobertura vacinal de propriedades e de animais.....	5
2.2. Índice de vigilância em propriedades durante a etapa.....	7
3. Atividades pós-etapa de vacinação.....	10

1. Introdução

A vacinação contra febre aftosa no rebanho bovino e bubalino no Estado do Mato Grosso do Sul ocorre em duas etapas ao ano, conforme Portaria IAGRO Nº 3.557 de 05 de agosto de 2016.

Os períodos oficiais de vacinação contra febre aftosa estão estabelecidos de acordo com a região sanitária, sendo a 2ª etapa realizada conforme calendário a seguir:

Região	Categoria	Vacinação	Período	Registro
Planalto	Até 24 meses	30 dias	01 a 30/11	01/11 a 15/12
Zona de Fronteira	Até 24 meses	30 dias	01 a 30/11	01/11 a 15/12
Pantanal	Rebanho todo	45 dias	01/11 a 15/12	01/11 a 30/12

Tabela 1: Calendário de vacinação contra febre aftosa distribuído por região sanitária - etapa novembro 2019.

Após o encerramento do período estabelecido para a vacinação, os produtores possuem o prazo estendido por mais 15 dias para realizar o registro da imunização do seu rebanho.

O registro pode ser realizado via WEB, através do portal www.gap.ms.gov.br ou nas unidades locais da IAGRO.

Vale ressaltar que houve uma prorrogação da etapa, em caráter excepcional, para cinco municípios, conforme o Decreto Estadual “E” nº 58, de 11 de setembro de 2019 e a Portaria/IAGRO/MS nº 3.635 de 27 de novembro de 2019, em razão das queimadas que atingiram a região.

A prorrogação foi de 15 dias para o período de vacinação e 15 dias para o período de registro e ocorreu nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Ladário, Miranda e Porto Murtinho.

Os dados foram processados e emitidos através dos relatórios do sistema E-SANIAGRO, e após o fechamento foram encaminhados para a SFA-MS as seguintes informações:

- Resultado da Vacinação;
- População bovina existente;
- População bubalina existente;
- Saldo de outras espécies.

A realização da vacinação contra febre aftosa de bovinos e bubalinos é de responsabilidade dos produtores, e à IAGRO compete a regulamentação, divulgação, educação sanitária, acompanhamento, controle e fiscalização da atividade.

Os 79 municípios estão divididos em 11 regionais para possibilitar uma gestão mais eficiente das demandas das unidades locais, melhorando o atendimento da sociedade.

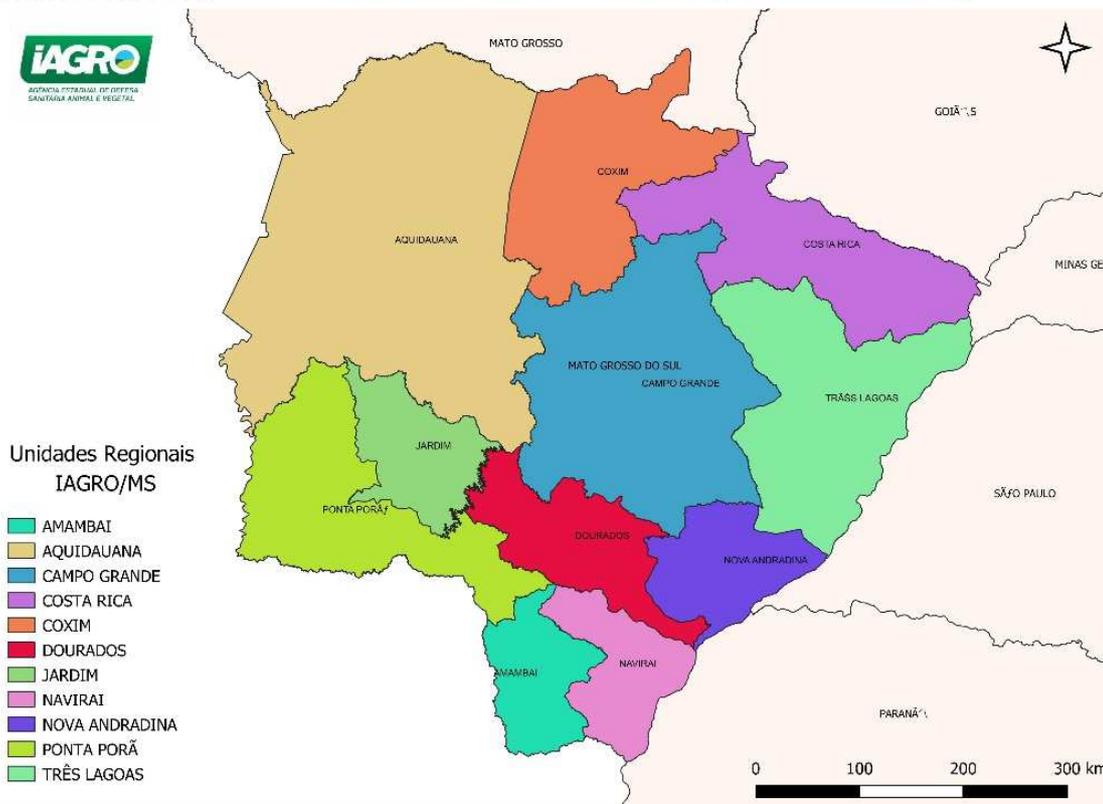


Figura 1: Distribuição do espaço geográfico do Mato Grosso do Sul por Regionais.

Nos últimos anos, o Estado do Mato Grosso do Sul tem alcançado índices de vacinação contra febre aftosa acima de 97%, o que demonstra o comprometimento de toda a classe produtora na execução das atividades.

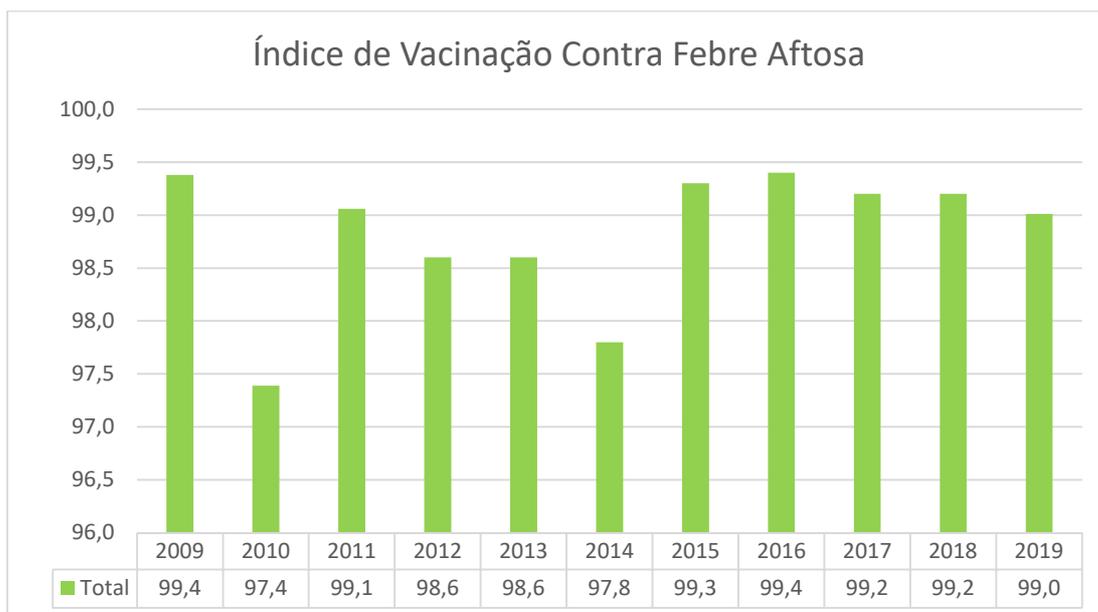


Figura 2: Índices de vacinação contra febre aftosa no Estado do Mato Grosso do Sul nos anos de 2009 a 2019.

2. Resultados da vacinação

Para as análises realizadas foram consideradas as variáveis e as metas consideradas pelo PNEFA de pelo menos 90% de cobertura vacinal para propriedades e para animais, e de no mínimo 1% de vigilâncias em propriedades durante a etapa.

2.1. Índice de cobertura vacinal de propriedades e de animais

O índice de cobertura vacinal de propriedades foi calculado utilizando-se o total de propriedades vacinadas em relação ao total de propriedades envolvidas na etapa.

O índice de cobertura vacinal de animais foi calculado pelo total de bovinos e bubalinos vacinados em relação ao total de animais envolvidos na etapa.

Em novembro de 2019 foram vacinados 8.998.467 animais (bovinos e bubalinos) em 51.443 propriedades.

Em âmbito estadual o Mato Grosso do Sul atingiu índice de cobertura vacinal satisfatório (acima de 90%), tanto para propriedades que foi de 98,62% como de animais que foi de 99,59%.

Quando a análise é realizada levando-se em consideração a distribuição por regional, podemos observar que os índices também são satisfatórios, como pode ser visualizado na tabela 2.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES NA ETAPA	PROPRIEDADES COM REGISTRO DE VACINAÇÃO	ÍNDICE DE VACINAL DE PROPRIEDADES
REG AMAMBAI	7	2.478	2.453	98,63
REG AQUIDAUANA	6	3.413	3.306	97,26
REG CAMPO GRANDE	10	11.265	10.933	97,12
REG COSTA RICA	7	4.919	4.903	99,44
REG COXIM	7	3.953	3.915	99,06
REG DOURADOS	10	4.259	4.226	99,27
REG JARDIM	5	3.914	3.874	99,22
REG NAVIRAI	8	4.642	4.634	99,78
REG NOVA ANDRADINA	7	5.177	5.159	99,68
REG PONTA PORÃ	5	3.645	3.580	98,45
REG TRÊS LAGOAS	7	4.495	4.460	99,28

Tabela 2: Índice de vacinação contra febre aftosa, por propriedades, distribuídos pelas regionais - etapa novembro de 2019.

Na tabela 3, que demonstra o índice vacinal de animais, por regional, podemos observar que todas as regionais atingiram a meta preconizada.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	BOVINOS E BUBALINOS NA ETAPA	BOVINO E BUBALINO VACINADOS	ÍNDICE VACINAL DE ANIMAIS
REG AMAMBAI	7	394.411	393.656	99,71
REG AQUIDAUANA	6	797.759	782.236	98,81

REG CAMPO GRANDE	10	1.897.076	1.887.252	99,42
REG COSTA RICA	7	1.057.315	1.056.214	99,84
REG COXIM	7	948.331	941.472	99,45
REG DOURADOS	10	331.717	330.849	99,46
REG JARDIM	5	619.819	618.481	99,84
REG NAVIRAI	8	467.292	466.794	99,82
REG NOVA ANDRADINA	7	596.391	595.622	99,9
REG PONTA PORÃ	5	646.640	640.088	99,1
REG TRÊS LAGOAS	7	1.286.377	1.285.803	99,94

Tabela 3: Índice de vacinação contra febre aftosa, por animais, distribuídos pelas regionais - etapa novembro de 2019.

Quando a análise é realizada por município, verifica-se que todos os municípios atingiram a meta de **propriedades** vacinadas preconizada, onde o índice variou entre 92,78% a 100%, conforme a figura 3.

O mesmo acontece com a análise para os **animais** vacinados. Observamos que todos os municípios atingiram a meta preconizada, onde o índice variou entre 94,48% a 100%, conforme a figura 4.

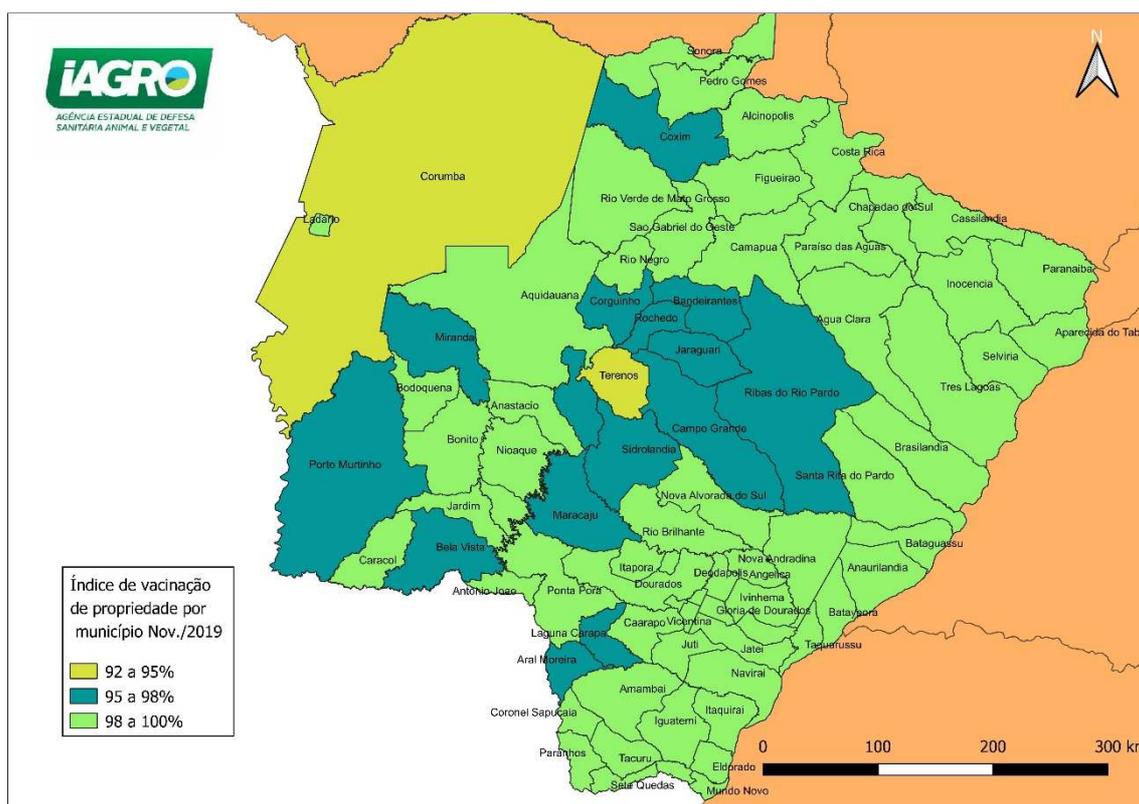


Figura 3: Índice de vacinação de propriedades, por município, na segunda etapa de vacinação contra febre aftosa em novembro 2019.

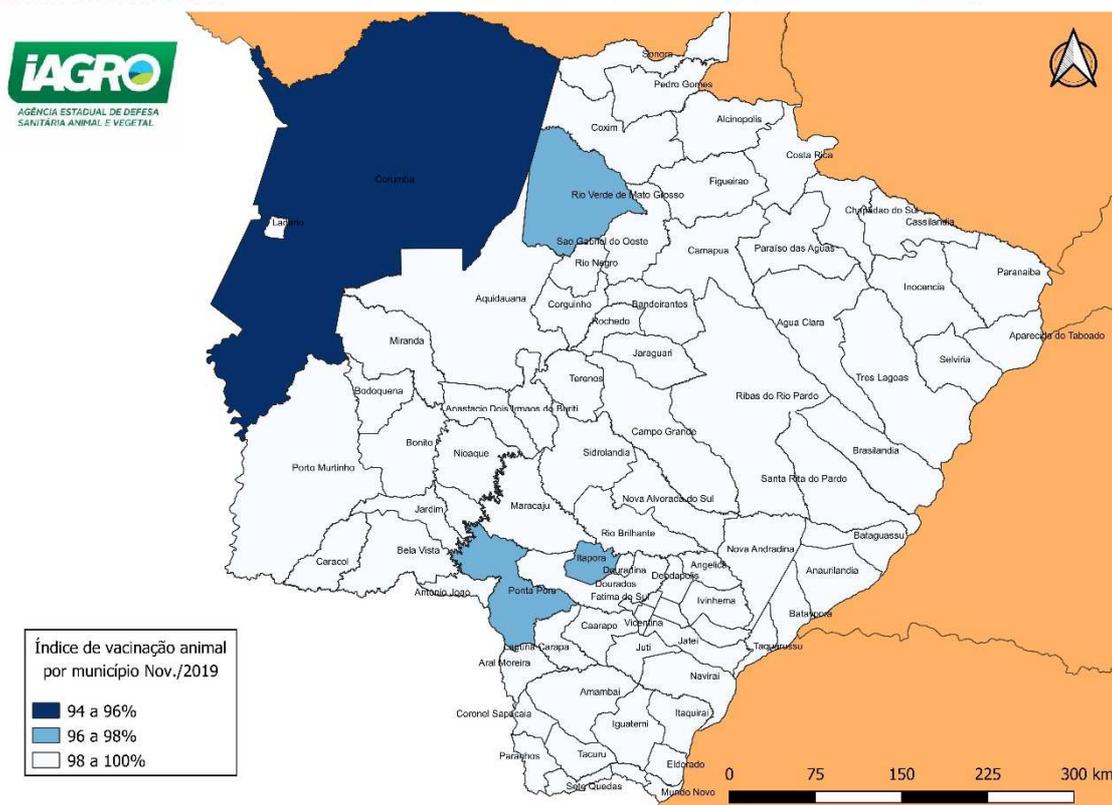


Figura 4: Índice de vacinação de animais, por município, na segunda etapa de vacinação contra febre aftosa em novembro 2019.

Com esse cenário, reforçamos e destacamos a importância da participação e do comprometimento de toda a classe produtora, uma vez que são os produtores os responsáveis pela aquisição, aplicação e o registro da vacina.

2.2. Índice de vigilância em propriedades durante a etapa.

O índice de vigilância em propriedades é calculado através da somatória do número de propriedades fiscalizadas, número de propriedades assistidas e número de propriedades agulha oficial, comparando-se com o número total de propriedades envolvidas na etapa vigente.

Foram realizadas vigilâncias em 2.245 propriedades durante a etapa, totalizando 212.307 animais, consideram-se as três modalidades de vacinação estratégica (vacinação assistida, fiscalizada e agulha oficial).

Em âmbito estadual o Mato Grosso do Sul atingiu índice satisfatório de vigilância em propriedades (acima de 1%) que foi de 4,30%.

As figuras 5 e 6 demonstram o número de propriedades e o número de animais vacinados, respectivamente, em cada uma das três modalidades.

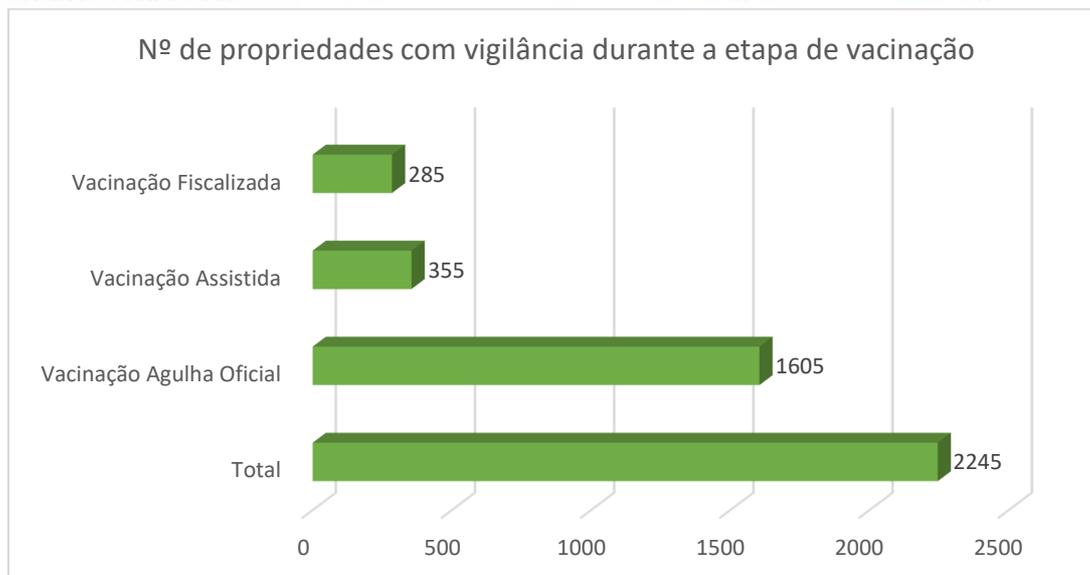


Figura 5: Números de propriedades com vigilância durante a etapa de vacinação, novembro 2019, distribuídos por modalidade.

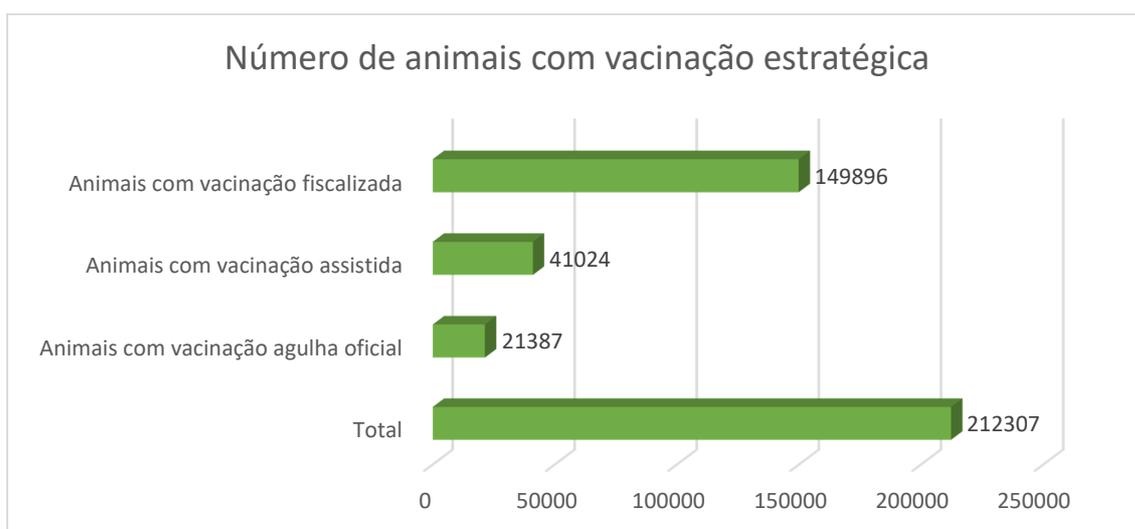


Figura 6: Números de animais que foram vacinados durante a etapa, novembro 2019, distribuídos por modalidade.

Quando a análise é realizada levando-se em consideração a distribuição por regional, podemos observar que o índice também foi satisfatório. Todas as regionais atingiram a meta preconizada de 1% para vigilância em propriedades, onde o índice variou entre 2,56% a 15,37%, como pode ser visualizado na tabela 4.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES COM VIGILÂNCIA	TOTAL DE ANIMAIS	ÍNDICE DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES
REG AMAMBAI	7	243	7.577	15,37%
REG AQUIDAUANA	6	144	22.944	9,29%
REG CAMPO GRANDE	10	271	33.059	2,57%
REG COSTA RICA	7	158	12.153	2,85%

REG COXIM	7	111	26.349	3,24%
REG DOURADOS	10	183	20.914	4,65%
REG JARDIM	5	109	7.101	2,56%
REG NAVIRAI	8	327	18.594	9,63%
REG NOVA ANDRADINA	7	258	33.690	8,57%
REG PONTA PORÃ	5	244	13.494	8,47%
REG TRÊS LAGOAS	7	197	16.432	4,5%

Tabela 4: Índice de vigilância em propriedades durante a etapa de vacinação, novembro 2019, distribuído por regional.

Todavia, quando a análise é realizada por município, verifica-se que cinco municípios (Bodoquena, Camapuã, Jaraguari, Paraíso das Águas e Rochedo) não atingiram a meta preconizada.

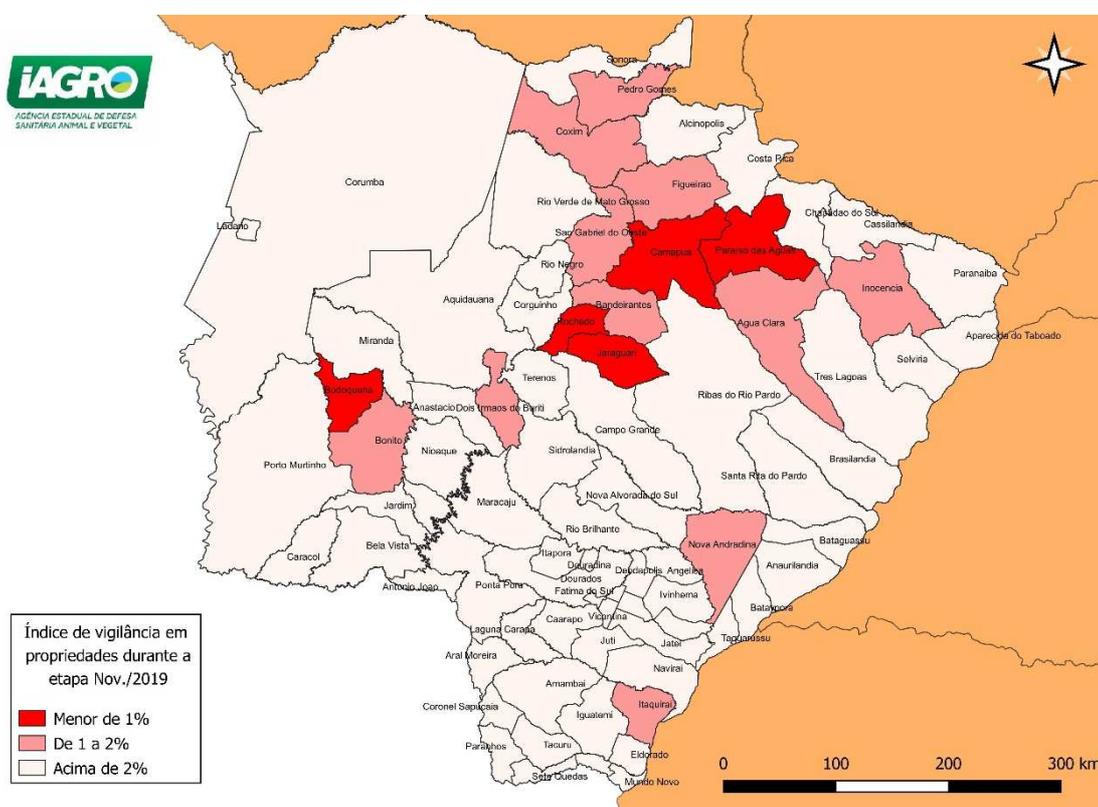


Figura 7: Índice de vigilância em propriedades realizadas durante a segunda etapa de vacinação contra febre aftosa em novembro de 2019.

Para os municípios que não atingiram as metas preconizadas, se faz necessário a implementação de um planejamento das ações, para que as atividades de vigilância alcancem o índice mínimo de 1%. As unidades locais deverão realizar um levantamento prévio do quantitativo de propriedades e de rebanhos envolvidos na etapa, e assim estipular a logística necessária para o atendimento das vigilâncias.

3. Atividades pós-etapa de vacinação

A Instrução de Serviço IAGRO/DDSA nº 013/2018 estabelece os procedimentos para a regularização dos ausentes de vacinação contra febre aftosa nas etapas estabelecidas, baseando-se no manual “Orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra a febre aftosa e para controle e avaliação das etapas de vacinação”, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e deve ser utilizado pelas unidades locais.

Os municípios que não atingiram o índice de 1% de vigilância em propriedades durante a etapa de vacinação são considerados em situação crítica e necessitam de um plano de ação visando a fiscalização das propriedades inadimplentes e a inspeção clínica dos animais susceptíveis, e conforme recomendações da Divisão de Febre Aftosa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devem ter suas ações de vigilância para a febre aftosa intensificadas pelas unidades locais. Para isso, deve-se buscar propriedades com criação extensiva, baixa lotação ou presentes em locais de difícil acesso ou ainda, em áreas identificadas como de maior risco para Febre Aftosa no Estado.

Em complementação, as Unidades Locais da IAGRO devem realizar as seguintes atividades:

✓	Fiscalizações volantes a fim de coibir a movimentação de animais sem cobertura de documento obrigatório;
✓	Fiscalizações de eventos com aglomerações de animais;
✓	Vacinação com acompanhamento pelo serviço veterinário oficial das propriedades rurais inadimplentes, priorizando aquelas com maior quantidade de animais e de sistema extensivo, dando especial atenção a faixa etária até 12 meses, com a inspeção clínica desses animais;
✓	Comunicação e divulgação da lista de municípios com os índices de cobertura vacinal para a Federação dos produtores rurais, dos trabalhadores rurais e fundos privados, para que essas instituições realizarem campanhas de conscientização junto aos seus produtores.